



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 01 de julho de 2016

Edição Extraordinária nº 1.532

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307, de 1º de julho de 2016

Designa **Roseli Fabris Dalla Costa** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Roseli Fabris Dalla Costa** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, no período de 4 a 13 de julho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 308, de 1º de julho de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **4 de julho de 2016**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

I – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Joel Alves dos Santos;
- Janice Cristina Gassen.

II – no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 30, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Gabriela Fernanda Terol;

III – no cargo de Fiscal em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1

da Lei nº 1.821/1999: Zélia da Paz Pereira;

IV – no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Claudia Cristina Claro Vieira;
- Luciana Ferraz Abbade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309, de 1º de julho de 2016

Ascende a servidora **Andréia Aparecida Soares** ao cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Andréia Aparecida Soares** no Concurso Público nº 01/2015 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.159, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Andréia Aparecida Soares** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **4 de julho de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 01 de julho de 2016

Edição Extraordinária nº 1.532

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 310, de 1º de julho de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **4 de julho de 2016**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

I – no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Alcemir Figueira Mitsui Contente;

II – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Gizelli do Carmo Pozzebom;

III – no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Divania Miranda Mariot;
- b) Elisangela Bressan;
- c) Elsa Delfino de Lima da Silva;
- d) Sonia Felix;
- e) Cíntia Wolfart;
- f) Gabriela Koval;
- g) Ivandra Sartor;
- h) Bruna Thais Schmitt da Silva;
- i) Tatiane Karine Pereira;
- j) Salete de Almeida;
- k) Mirian Alves Campos;
- l) Franciele Almeida Pereira;
- m) Josiane Cristine Tureta;
- n) Rafaela Dutra de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 311, de 1º de julho de 2016

Nomeia **Tiago Alves Bortolo** no cargo de Odontólogo ESF/ESB I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Tiago Alves Bortolo** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Odontólogo ESF/ESB I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Tiago Alves Bortolo** no cargo de Odontólogo ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 27, Referência "A" da Tabela A-7 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de julho de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 312, de 1º de julho de 2016

Demite o servidor **Ubirajara Vieira** do cargo de Supervisor I, Grupo Ocupacional B-6.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 3.844, de 14 de outubro de 2014, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 130, os incisos I, IX e XI do artigo 137 e o inciso I do artigo 143, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 01 de julho de 2016

Edição Extraordinária nº 1.532

Página 3

Art. 1º – Fica demitido o servidor **Ubirajara Vieira** do cargo de Supervisor I, Grupo Ocupacional B-6, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.